

## LEI Nº 13.761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 519.962.462,00 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 450.398.163,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 69.564.299,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), inclusive de emendas de Bancadas estaduais de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>200.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>								
28 846	0909 00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC								142.000.000
28 846	0909 00P8 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional								142.000.000
28 846	0909 00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados	F	5	3	90	0	300		142.000.000
28 846	0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional								58.000.000
			F	5	3	90	0	300		58.000.000
<b>2106</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>2.996.311</b>
		<b>Atividades</b>								
19 122	2106 2000	Administração da Unidade								2.996.311
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.996.311
			F	3	2	90	0	178		931.661
			F	4	2	90	0	178		2.064.650
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>202.996.311</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>202.996.311</b>	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2082</b>		<b>Política Externa</b>								<b>3.075.000</b>
		<b>Atividades</b>								
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior								3.000.000
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional								3.000.000
			F	3	2	90	0	300		3.000.000
		<b>Operações Especiais</b>								
07 211	2082 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE								75.000
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior								75.000
			F	3	2	80	0	100		75.000
<b>2118</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>101.497.000</b>
		<b>Atividades</b>								
07 122	2118 2000	Administração da Unidade								31.500.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								26.000.000
			F	3	2	90	0	300		20.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior								6.000.000
			F	4	2	90	0	300		5.500.000
07 122	2118 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								3.000.000
07 122	2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior								2.500.000
			F	3	2	90	0	300		62.374.783
			F	4	2	90	0	300		2.500.000
		<b>Operações Especiais</b>								
07 331	2118 00PK	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior								7.622.217
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior								7.622.217
			F	3	2	90	0	300		7.622.217
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>104.572.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>104.572.000</b>	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>										<b>66.492.988</b>				
<b>Atividades</b>														
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde												29.746.494
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S		3			7		31		6	153	29.746.494
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde												36.746.494
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S		4			7		30		6	153	36.746.494
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>66.492.988</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>66.492.988</b>				

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>										<b>6.563.617</b>				
<b>Atividades</b>														
04 122	2131 2000	Administração da Unidade												6.563.617
04 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3			2		90		0	300	6.563.617
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.563.617</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.563.617</b>				

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>										<b>5.273.106</b>				
<b>Atividades</b>														
11 122	2131 2000	Administração da Unidade												5.273.106
11 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3			2		90		0	300	5.273.106
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.273.106</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.273.106</b>				

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>										<b>31.615.874</b>				
<b>Atividades</b>														
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda												31.615.874
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S		3			2		90		0	300	31.615.874
<b>2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>										<b>10.000.000</b>				
<b>Atividades</b>														
11 122	2131 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas												10.000.000
11 122	2131 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S		3			2		90		0	300	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>41.615.874</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>41.615.874</b>				

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2061 Previdência Social</b>										<b>92.448.566</b>				
<b>Atividades</b>														
09 271	2061 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social												92.448.566
09 271	2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	S		3			2		90		0	300	92.448.566
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>92.448.566</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>92.448.566</b>				

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2028 Defesa Agropecuária</b>										<b>75.000</b>				
<b>Atividades</b>														
20 609	2028 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA												75.000
20 609	2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F		3			2		90		0	100	75.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>75.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>75.000</b>				



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
<b>2021</b>			<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>							<b>2.064.650</b>	
<b>Atividades</b>											
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores									2.064.650
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional									2.064.650
<b>2106</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>							<b>931.661</b>	
<b>Atividades</b>											
19 131	2106 4641	Publicidade de Utilidade Pública									931.661
19 131	2106 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									931.661
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.996.311</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.996.311</b>	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
<b>2015</b>			<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>66.492.988</b>	
<b>Atividades</b>											
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde									29.746.494
10 122	2015 4525 7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII Barretos) - Barretos - SP									29.746.494
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde									36.746.494
10 302	2015 8535 9022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidades Móveis para Atendimento à Rede de Saúde Estadual - No Estado do Espírito Santo									36.746.494
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>66.492.988</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>66.492.988</b>	

## LEI Nº 13.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 63.352.880,00, para os fins que especifica.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Companhia Docas do Ceará - CDC, da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba, da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, da Companhia Docas do Pará - CDP, da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern, crédito suplementar no valor de R\$ 63.352.880,00 (sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - geração própria;

II - repasses do Tesouro Nacional - Direto;

III - repasses do Tesouro Nacional - Saldo de Exercícios Anteriores; e

IV - anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
Esteves Pedro Colnago Junior

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	63.352.880
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.352.880</b>

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784- Transporte Hidroviário	63.352.880
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.352.880</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	63.352.880
784- Transporte Hidroviário	63.352.880
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.352.880</b>

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086- Transporte Aquaviário	63.352.880
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.352.880</b>

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	63.352.880
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.352.880</b>